



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2018

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **MORESCO E ANTUNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.468.106/0001-10, com sede na Rua Emilio Tauceda, 4897, Tabajara Brites, no município de Uruguaiana-RS, CEP: 97.504-370, representada neste ato por seu representante legal, Sr Raphael Bidinha Moresco, portador da célula de identidade RG nº. 1080338476, e CPF nº. 024.670.340-70. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

**1.1.** O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78	30	CX	PAPEL A4, 210 X 297 MM, 75 G/M <sup>2</sup> , BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS;	PAMPAPPEL	168,79	5.063,70
<b>Total dos Produtos</b>						<b>5.063,70</b>

#### 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

**2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

**2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

**5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

#### 3. DO PAGAMENTO:

**3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **5.063,70** (Cinco mil e sessenta e três reais e setenta centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

**3.2.** A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 072/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Projeto:** 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 17744

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Projeto:** 2193 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 17854

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

**Projeto:** 2179 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 16979

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: GABINETE

**Projeto:** 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 4246

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO

**Projeto:** 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 8451

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projeto:** 2009 Manutenção da Secretaria de Administração

**RV:** 1 Recurso Livre

**Reduzido:** 5174

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de



Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos , bem como a Ata de Registro de Preços nº 072/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Este Contrato foi examinado e aprovado em 02/02/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_